

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 124 DE 6 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 9 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha-RS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3 (três) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 9 de abril de 2019, e a ida será no dia 8 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira participe do evento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012